



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

**PORTARIA Nº. 20/GP/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 31, XXIV do Regimento Interno e Lei Municipal nº 1.946/2016, considerando a necessidade da Câmara Municipal por meio do **Ofício nº 4/DG/2025**, ID(1001238), tendo em vista a existência de candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo edital nº 02/2023, homologado através do decreto nº6107/2024 de 27/05/2024, publicado no Diário Oficial CINDERONDÔNIA, edição 262 em 28/05/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** os candidatos aprovados abaixo relacionados, homologado através do decreto nº6107/2024 de 27/05/2024, para compor o Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Espigão do Oeste - RO, subordinados ao Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1946/2016 de 04/07/2016.

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
106364	2º	FELIPPE RODRIGUES ALMEIDA RAMOS	AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
106994	3º	MARIA VITÓRIA SILVA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO

**Art. 2º.** Os candidatos ora nomeados deverão atender os requisitos para investidura no cargo, apresentando os documentos necessários que serão exigidos por ocasião da posse, conforme previsto no Edital do certame.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, Gabinete da Presidência, em 27 de Janeiro de 2025.

*(Assinado Eletronicamente)*

# AMILTON ALVES DE SOUZA

Presidente da CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 27/01/2025 às 12:35, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1001361** e o código verificador **9C1C3A82**.

## Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação Portaria Diário Municipal Cinderondônia	27/01/2025	<a href="#">1003011</a>

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **27/01/2025**, edição **430**, página **81** e código verificador **32065**.

Referência: [Processo nº 65-2/2025](#).

Docto ID: 1001361 v1

## PORTARIA 20/GP/2025

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE no uso de**

suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 31, XXIV do Regimento Interno e Lei Municipal nº 1.946/2016, considerando a necessidade da Câmara Municipal por meio do **Ofício nº 4/DG/2025, ID(1001238)**, tendo em vista a existência de candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo edital nº 02/2023, homologado através do decreto nº 6107/2024 de 27/05/2024, publicado no Diário Oficial CINDERONDÔNIA, edição 262 em 28/05/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** os candidatos aprovados abaixo relacionados, homologado através do decreto nº 6107/2024 de 27/05/2024, para compor o Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Espigão do Oeste - RO, subordinados ao Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1946/2016 de 04/07/2016.

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
106364	2º	FELIPPE RODRIGUES ALMEIDA RAMOS	AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
106994	3º	MARIA VITÓRIA SILVA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO

**Art. 2º.** Os candidatos ora nomeados deverão atender os requisitos para investidura no cargo, apresentando os documentos necessários que serão exigidos por ocasião da posse, conforme previsto no Edital do certame.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, Gabinete da Presidência, em 27 de Janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**AMILTON ALVES DE SOUZA**  
Presidente da CMEO

Protocolo 32065

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 002/2023****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando as necessidades por meio do ofício nº 04/DG/2025 ID:(1001238) tendo em vista a existência de candidatos aprovados no concurso público regido pelo edital nº 02/2023, homologado através do decreto nº 6107/2024 de 27/05/2024, e publicado no Diário Oficial CINDERONDÔNIA, edição 262 em 28/05/2024, **resolve:**

**TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO** dos candidatos nomeados através da portaria nº. 20/DG/2025 (ID:1001361), para preparação e entrega dos documentos necessários para posse conforme consta relacionados no anexo I e II.

1. A apresentação da documentação deverá ser encaminhada, exclusivamente por **PDF(digitalizado)** juntamente com os originais para autenticação, no prazo de 30 dias a contar da publicação desde Edital, no horário das 7:00h às 13:00h no setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal, situada a Rua Vale Formoso nº 1896, Bairro Vista Alegre, Espigão de Oeste/RO, munido da documentação necessária para investidura no cargo, descrito na página 96 do Edital do Concurso Público nº 02/2023.

1.1) Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante nos Anexos deste Decreto acarretará em descumprimento da exigência contida no caput deste artigo.

1.2) A não entrega dos documentos constantes nos Anexos desta convocação no prazo legal, implicará na renúncia tácita do convocado, e conseqüentemente tornando sem efeitos o direito à posse no cargo público.

**2) DO ATESTADO ADMISSIONAL**

2.1) O candidato convocado deverá realizar os exames médicos e

laboratoriais, constante no anexo II deste edital.

2.2) Os exames poderão ser realizados na rede do SUS, como também no particular.

2.4) As avaliações médicas serão realizadas na rede do SUS, conforme nomeação através de portaria.

2.3) O candidato deverá fazer o agendamento para entrega dos exames e realização da perícia médica pelo telefone WhatsApp: (69) 98419-2034, ou no setor de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, situada na Rua Vale Formoso nº 1896, Bairro Vista Alegre, Espigão de Oeste/RO.

CLASSIFICAÇÃO GERAL	
Agente Administrativo	

Inscrição	Candidato	Classificação	Data Nasc.
106364	Felippe Rodrigues Almeida Ramos	2º	30/05/1989
106994	Maria Vitória Silva Rocha	3º	21/11/2004

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**AMILTON ALVES DE SOUZA**  
Presidente da CMEO

**ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025**

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE DOS CANDIDATOS QUE, DEPOIS DE CONSIDERADOS APTOS PELA PERÍCIA MÉDICA, DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ORDENADOS CONFORME ABAIXO RELACIONADOS.		
ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
01	01 (uma) foto 3x4	
02	Comprovante de residência (caso não tenha, deverá apresentar declaração do proprietário do imóvel que ali reside);	Recente
03	Certidão de nascimento, casamento, declaração de união estável, averbação de divórcio ou atestado de viuvez	-*-
04	CPF do Cônjuge	-*-
05	RG E CPF (não sendo aceito numeração disponibilizados em outros documentos)	-*-
06	Título de Eleitor	-*-
07	Comprovante da Carteira de Trabalho - CTPS	-*-
08	Comprovante PIS/PASEP (caso não tenha, deverá apresentar declaração expedida pelo próprio candidato de que não possui cadastro.	-*-
09	Comprovante de identificação do grupo sanguíneo	-*-
10	Comprovante de escolaridade/habilitação (certificado de curso específico quando exigido)	-*-
11	Carteira do registro do órgão de classe ou conselho competente (para os cargos exigidos)	-*-
12	Certidão de Nascimento dos dependentes legais c/ cópia da caderneta de vacinação para os de até 05 anos.	-*-
13	CPF dos dependentes	-*-
14	Declaração da escola que estão em sala de aula, para filhos entre 5 anos até 14 anos.	-*-
15	Comprovante de quitação ou dispensa do serviço militar (quando do sexo masculino)	
16	Carteira nacional de habilitação - CNH e Declaração de nada consta de CNH/DETRAN (Categoria compatível com a exigência do cargo) e certificado de cursos conforme exigência do cargo	-*-
17	Comprovante ou certidão de estar quite com a Justiça Eleitoral	Expedido pelo TRE
18	Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	www.tce.ro.gov.br
19	Declaração de Raça/Cor	-*-
20	Declaração de uso de dados - LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.	-*-
21	Declaração de inclusão de dependentes no imposto de renda (se incluir ou não)	-*-
22	Declaração de acumulação ou não de cargo público ou privado, expedida pelo candidato. (caso o candidato exerça cargo público, deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades e escala de plantão)	-*-





# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Publicação Portaria</b>	<b>Diário Municipal Ciderondônia</b>	<b>27/01/2025</b>

ID:	<b>1003011</b>	Processo	Documento
CRC:	<b>CF5DEEF0</b>		
Processo:	<b>65-2/2025</b>		
Usuário:	<b>Ivoni Maturana Wolffgramm</b>		
Criação:	<b>28/01/2025 08:09:50</b>	Finalização:	<b>28/01/2025 08:10:50</b>

MD5: **A776F4234ACA517BAEF199392147CE64**

SHA256: **E27B512E235F1AE250CD442BC39557A133A6C956FCA2A4FBC758CCFB9C9EF96F**

Súmula/Objeto:

**Nomeia os candidatos aprovados no Concurso Público Nº 002 2023 para compor o Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO.**

### INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	28/01/2025 08:09:50
--------------------------------------	------------------	----	---------------------


### ASSUNTOS

Portarias	28/01/2025 08:09:50
-----------	---------------------

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Portaria 20	27/01/2025	1001361
-------------	------------	---------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Ivoni Maturana Wolffgramm	Encarregada de Recursos Humanos	28/01/2025 10:17:41
--	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1003011 e o CRC CF5DEEF0.